ATA N.º 1/2026 - CSIE-PRA/DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e coberturas no estacionamento do Campus São José dos Campos

DATA: 17/09/2026

HORÁRIO: 13:00 horas

LOCAL: Campus São José dos Campos

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2026, realizou-se reunião com a participação da equipe responsável pela licitação, do Diretor do Campus São José dos Campos, bem como de profissionais da Diretoria de Infraestrutura e Expansão – DIE, incluindo engenheiro e eletrotécnico, com o objetivo de analisar o processo destinado à contratação de empresa especializada para execução de coberturas no estacionamento do Campus.

Durante a reunião, foram analisados os documentos e orçamentos constantes do processo, tendo sido identificada a necessidade de complementação da documentação técnica, especialmente quanto à ausência de projeto e de elementos técnicos suficientes para subsidiar adequadamente a execução das estruturas de cobertura. Também foi constatada a necessidade de complementação dos documentos relacionados à responsabilidade técnica, de forma a assegurar a adequada definição das atribuições e a responsabilização dos profissionais habilitados pela elaboração dos elementos técnicos e pela execução dos serviços.

Foi igualmente discutida a sequência executiva dos serviços, considerando a necessidade de compatibilização entre a execução da pavimentação em piso intertravado e a posterior instalação das estruturas de cobertura. Nesse sentido, foi considerada tecnicamente mais adequada a execução da pavimentação anteriormente à instalação definitiva das coberturas, de modo a reduzir riscos de danos ao pavimento, interferências entre os serviços, desalinhamentos e eventuais comprometimentos dos sistemas de fixação e ancoragem das estruturas.

Diante das considerações apresentadas, ficou acordada a unificação das duas demandas em um único processo de contratação, contemplando de forma integrada a execução da pavimentação/calçamento do estacionamento e a execução das coberturas das vagas de estacionamento.

A unificação dos objetos deverá possibilitar maior compatibilidade entre os serviços, permitindo o adequado planejamento da sequência executiva, a compatibilização dos elementos técnicos e a redução de possíveis interferências entre a execução da pavimentação e a instalação das estruturas de cobertura.

1. Encaminhamentos e responsabilidades

Como encaminhamento, ficou estabelecido que o Diretor do Campus São José dos Campos, Sr. Fernando, realizaria o alinhamento junto à Diretoria de Infraestrutura e Expansão – DIE quanto à alteração da estratégia de contratação e à participação do profissional da DIE que participou da reunião na elaboração dos elementos técnicos necessários à instrução do processo.

Nesse sentido, ficou definido que os levantamentos e demais providências técnicas deverão contemplar os serviços de pavimentação/calçamento do estacionamento e de execução das coberturas, incluindo a definição dos quantitativos, especificações, soluções construtivas e demais elementos necessários à adequada caracterização dos serviços.

2. Responsabilidades da DIE

Ficou estabelecido que, no âmbito do apoio técnico da DIE, serão elaborados ou providenciados, conforme as atribuições institucionais e a necessidade do processo:

- planilha orçamentária sintética;

- planilha orçamentária analítica;
- Curva ABC;
- composições de custos;
- levantamento e definição dos quantitativos dos serviços;
- memorial descritivo;
- nota técnica;
- elementos e documentos relativos à responsabilidade técnica, incluindo a respectiva ART, quando cabível;
- demais documentos e informações técnicas necessários à instrução da fase preparatória da contratação.

Os elementos técnicos deverão contemplar, de forma compatibilizada, os serviços de pavimentação/calçamento do estacionamento e a execução das estruturas de cobertura, de modo a possibilitar a adequada definição do objeto e a elaboração do orçamento de referência.

3. Responsabilidades do Campus São José dos Campos

Após a disponibilização dos elementos e informações técnicas necessários, caberá ao Campus São José dos Campos proceder à elaboração e instrução dos documentos de sua competência, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Termo de Referência;
- Mapa de Riscos;
- demais documentos administrativos necessários à instrução processual; e
- demais providências relacionadas ao prosseguimento da contratação, incluindo os procedimentos licitatórios, publicações, seleção da empresa e formalização da contratação, observadas as competências institucionais e a legislação aplicável.

Ficou, portanto, definido que o Campus São José dos Campos será responsável pelo prosseguimento da tramitação administrativa do processo, enquanto a DIE prestará o apoio técnico necessário à elaboração dos elementos de engenharia e orçamento, dentro de suas atribuições.

4. Deliberação final

Ao final da reunião, foi ratificada a decisão de unificar os objetos relativos à execução das coberturas e à pavimentação/calçamento do estacionamento em um único processo de contratação, considerando a necessidade de compatibilização entre os serviços e a conveniência de estabelecer uma sequência executiva tecnicamente adequada.

A adoção dessa estratégia deverá contribuir para o planejamento integrado dos serviços, permitindo que as etapas de pavimentação e instalação das coberturas sejam executadas de forma coordenada, reduzindo potenciais interferências, retrabalhos e riscos de danos aos serviços executados.

Nada mais havendo a tratar, foram registrados os encaminhamentos e responsabilidades acima, para conhecimento e adoção das providências cabíveis pelas respectivas áreas.

Assinatura eletrônica.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2026

Nome completo	Cargo
Bruno César de Campos Santos	Coordenadoria de Licitações e Contratos SJC
José Roberto Pinto	Coordenadoria de Licitações e Contratos SJC
Fernando Henrique Gomes de Souza	Diretor do Campus SJC

Gabriel Augusto Braga da Silva - CSIE

Willian Dias Gama- CSIE

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Dias Gama**, **ENGENHEIRO-AREA**, em 21/09/2026 12:36:00.
- **Bruno Cesar de Campos Santos**, **COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-SJC**, em 21/09/2026 14:17:01.
- **Jose Roberto Pinto**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/09/2026 14:21:12.
- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SJC**, em 21/09/2026 14:32:36.
- **Gabriel Augusto da Silva Braga**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 21/09/2026 15:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1250239
Código de Autenticação: 892f068e13